



DECRETO Nº 3.943/2021 - LEI Nº 3.541/2021
DE 17 DE JUNHO DE 2021

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”

MARCO AURÉLIO SOARES, Prefeito do Município de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica, através do artigo 89, Inciso IV, e de acordo com o artigo 4º, Inciso II e Inciso III da Lei 3.511 de 12 de Janeiro de 2021 e art. 43, § 1º, Inciso I e Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de **RS 220.000,00 (Duzentos e Vinte Mil Reais)**, com a inclusão no PPA – Plano Plurianual 2018/2021, LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2021 e Lei Orçamentária vigente, que obedecerá a seguinte dotação orçamentária:

U. O.	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	CAT. ECONOMICA	VALOR RS	RECURSO	FICHA
02.03 – Secretaria de Educação (SEED)	12.361.0003.2006 Manutenção do Transporte Escolar	3.1.90.11	150.000,00	Estadual	357
02.03 – Secretaria de Educação (SEED)	12.361.0003.2006 Manutenção do Transporte Escolar	3.1.90.13	50.000,00	Estadual	358
02.04-Secretaria de Cultura e Turismo (SECTUR).	13.695.0006.2040 Manutenção do Turismo	4.4.90.39	20.000,00	Tesouro	359

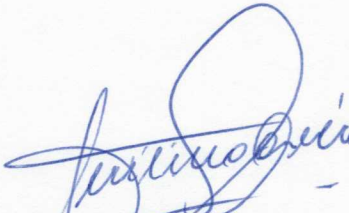
Art. 2º - A cobertura do crédito adicional Especial aberto no artigo anterior no valor total de **RS 220.000,00 (Duzentos e Vinte Mil Reais)**, será proveniente de anulação parcial de dotação orçamentária, nos termos do artigo do art. 43 § 1º inciso III da Lei Federal nº 4.320/64, conforme abaixo:

U. O.	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	CAT. ECONOMICA	VALOR RS	RECURSO	FICHA
02.03 – Secretaria de Educação (SEED)	12.361.0003.2006 Manutenção do Transporte Escolar	3.3.90.39	200.000,00	Estadual	85
02.04-Secretaria de Cultura e Turismo (SECTUR).	13.392.0006.2029 Manutenção da Cultura	3.3.90.39	20.000,00	Tesouro	118

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Pilar do Sul, 17 de Junho de 2021.


MILENA CUEDES C. P. DOS SANTOS
Secr. de Negócios Jurídicos e Tributários


MARCO AURÉLIO SOARES
Prefeito Municipal


EDSON RIBEIRO DE CARVALHO
Secr. De Finanças, Planejamento e Patrimônio

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal

de Pilar do Sul, na data supra.


Juliana de Almeida Gomes
Assistente Administrativo I